



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL:

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, referente **PROJETO DE LEI Nº 015/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026** que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis Municipal - 2026 e concede benefícios sobre os débitos de natureza tributária ou não tributária”.

Parecer:

O projeto é redigido em conformidade com as regras de técnica legislativa e ante o exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente pela legalidade, constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei nº 015/2026, estando o mesmo apto a seguir sua tramitação e para votação em plenário.

Ao plenário para suas considerações,

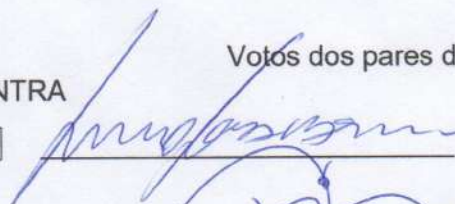
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Encantado, 13 de abril de 2026.

Diego Pretto
RELATOR

Votos dos pares da Comissão:

A FAVOR / CONTRA

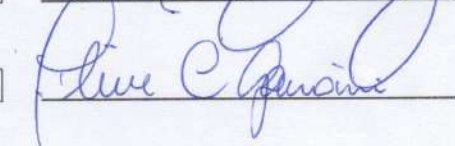


 (Presidente, Cris Costa)



 (Vice, Diego Pretto)



 (Relator, Aline Ganasini)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO

Rua Miguel Luiz Pretto, 535 – Praça da Bandeira – Centro | CEP: 95960-000 | Encantado/RS
E-mail: secretaria@camaraencantado.rs.gov.br | Fone: (51) 3751-0124